



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a reposição do INPC sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nanuque.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre a remuneração dos Servidores da Câmara no mês de janeiro de cada ano, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 006/2013 de 05 de março de 2013.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor no mês de janeiro do Exercício Financeiro de 2014.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário